



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 401

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - PRESIDÊNCIA

01.03070212.001 - Manut. dos Serv. da Presidência	
3.1.1.1.02 - Diárias.....	15.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00

02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.03070212.002 - Manut. dos Serv. de Administrativos	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
02.03070212.003 - Manut. da Seção do Pessoal	
3.1.1.1-01 - Vencimento e Vant. Fixas.....	5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
02.03070212.006 - Manut. da S. de Compr. Lic. e Patrimônio	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	14.000,00

03.00 - DIRETORIA FINANCEIRA


03.03080322.008 - Manut. da Seção de Tesouraria	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	16.000,00
03.03080322.009 - Manut. da Seção de Contabilidade	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	13.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	38.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00

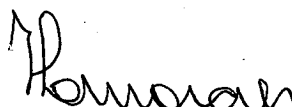
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
04.03070212.011 - Man. dos Serv. da Seção de Engenharia	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	15.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	5.000,00
04.03070212.014 - Man. do Porto de Areia	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	15.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
04.13774552.013 - Man. dos Serv. F. de T.A. de Cimento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	<u>20.000,00</u>
T O T A L	216.000,00

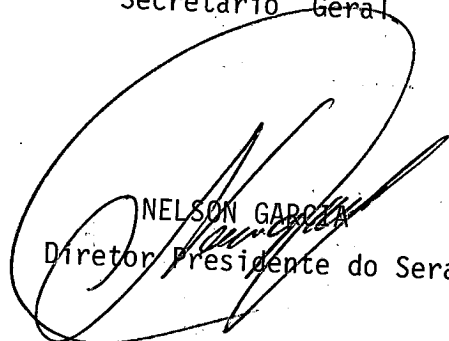
Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte do tação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
03.00 - <u>Seção de Pav. e O. Complementares</u>	
04.16915751.007 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>216.000,00</u>
TOTAL.....	216.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1989.


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário Geral


 NELSON GARCIA
 Diretor Presidente do Seraupa

TOTAL

04.1037052.013	-	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
04.1037052.012	-	Man. do Porto de Arcozelo	15.000,00
04.1037052.011	-	Man. dos Serv. de Saneamento	2.000,00
04.1037052.010	-	Man. do Porto de Arcozelo	17.000,00
TOTAL			84.000,00

Art. 27. Com recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte do

total do orçamento do município exercido financeiro:

04.1037052.013	-	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
04.1037052.012	-	Man. do Porto de Arcozelo	15.000,00
04.1037052.011	-	Man. dos Serv. de Saneamento	2.000,00
04.1037052.010	-	Man. do Porto de Arcozelo	17.000,00
TOTAL			84.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.
 PÉLO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 1989.

[Signature]
 ALEXANDRE CORANTO
 Prefeito Municipal

[Signature]
 JOSELUIS DE MORAES
 Secretário Geral

[Signature]
 Mônica F. de S. S. S. S.
 Mônica F. de S. S. S. S.

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.526 de 07/12/89
[Signature]